

PORTARIA Nº 184/2004

“Concede férias regulamentares a servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLÓVIS COLETTI, a contar de 01 de julho de 2004, sendo 10 dias referente ao período aquisitivo 97/98 e 20 dias ao período 98/99.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.06.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo